A C Ó R D Ã O

TC-002405.989.20-3, TC-010479.989.20-4, TC-013264.989.20-3 e TC-013265.989.20-2
Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP.
Contratada(s): Integral Ambientização EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de sistema de ar condicionado.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s), pelo Acompanhamento da Execução Contratual e pelos Termos Aditivos: Margaret de Castro (Diretora).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 18/01/17. Valor – R$70.000,00.
Termos Aditivos de 26/10/17 e 22/12/17
Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO. PESQUISA DE PREÇOS DEFICIENTE. TERMOS ADITIVOS. ALTERAÇÃO QUALITATIVA. PLANEJAMENTO INADEQUADO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. OBJETO CONCLUÍDO. FALHAS RELEVADAS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **10 de fevereiro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade da licitação, do contrato, dos termos aditivos, da execução contratual e dos termos de recebimento provisório e definitivo, bem como pela legalidade dos atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MFDP-IHQ4-84IR-44DY

Presente a Procuradora da Fazenda Estadual, Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MFDP-IHQ4-84IR-44DY